

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

REQUERIMENTO N.º /2009
(Do Sr. Antonio Feijão / PSDB – AP)

Requer que seja convidado Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia, Senador Edison Lobão, para prestar esclarecimentos sobre a RESERVA NACIONAL DO COBRE – RENCA, suas as limitações e restrições instituídas pelos Decretos de Nº 89404, de 24/02/1984 e de Nº 92107 de 10/12/1985 na área compreendida entre os paralelos 01°00'00" de latitude norte e 00°40'00" de latitude sul, e os meridianos 052°02'00" e 054°18'00" de longitude oeste, nos Estados do Pará e do Amapá.

Com a devida vênia, requeiro de Vossa Excelência, seja encaminhada à votação nesta Comissão, com fulcro no Art. 24, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requerendo que seja convidado para prestar esclarecimentos o Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia, Senador Edison Lobão, sobre a RESERVA NACIONAL DO COBRE – RENCA, suas as limitações e restrições instituídas pelos Decretos de Nº 89404, de 24/02/1984 e de Nº 92107 de 10/12/1985 na área compreendida entre os paralelos 01°00'00" de latitude norte e 00°40'00" de latitude sul, e os meridianos 052°02'00" e 054°18'00" de longitude oeste, nos Estados do Pará e do Amapá.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2009.

ANTONIO FEIJÃO
DEPUTADO FEDERAL / PSDB – AP

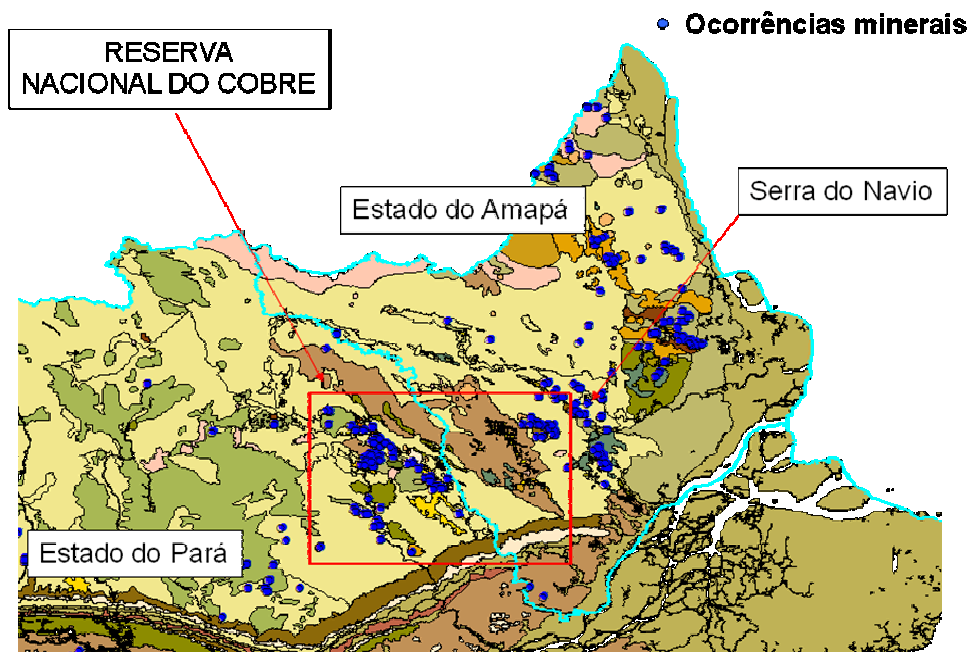
JUSTIFICATIVA:

Em 1984, o Governo Militar da época, de forma ditatorial e imaginando garantir ao Estado Brasileiro, uma grande reserva nacional de cobre, resolveu decretar uma área de quase dois milhões de hectares, entre os Estados do Pará e Amapá, para que a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais CPRM pesquisasse exclusivamente os potenciais minerais da gigante área. Além de ignorar e não reconhecer a importância das sociedades tradicionais de garimpeiros e faiscadores que viviam no Vale do Jari, pois ao decretar a criação da RENCA (Reserva Nacional do Cobre) criminalizou todas aquelas comunidades de mineradores artesanais que já trabalham naquela região desde início do Século XX. Os Garimpeiros continuaram sua jornada de trabalho e de brasilidade ocupando e garimpando aquelas terras, mesmo na imposta legalidade e, hoje, representam mais de 20% da economia do Vale do Jari, que abriga uma população de mais de 100.000 habitantes inscritos nos municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari no Amapá e de Altamira no Estado do Pará.

As décadas se passaram milhões de dólares foram gastos em recursos públicos pela CPRM e nenhuma jazida ou ocorrência mineral de valor foi detectada naquela imensa área. A prática ao longo desses anos é que prospecção e pesquisa minerais são atividades de riscos e devem ser exercidas pela iniciativa privada. Ao Estado Federal devem caber apenas os mapeamentos básicos e levantamentos geo-prospectivos. Hoje, até mesma a Petrobrás, pratica esta sadia parceria, que se resume em dividir com os sócios privados os riscos e capitalizar entre si também, os lucros.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO E OCORRÊNCIAS MINERAIS

DISTRIBUIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS MINERAIS



A CPRM e DNPM concordam na revogação desse absurdo ditatorial tem estudos orientando nesse sentido, mas estranhamente ninguém das duas agências públicas não sabe “explicar” por que até agora não foi revogado esses Decretos.

Em dezembro de 2005, no Hotel Macapá, mineradores da região e garimpeiros, através do Senador José Sarney, tiveram a oportunidade de entregar, pessoalmente, ao Presidente Lula, o pedido de revogação da RENCA, como é conhecida há quase três Décadas. O Presidente Lula determinou essa revogação e até hoje NADA.

Sem a revogação dessa área dois milhões de hectares inscrita numa grande província mineral entre Pará e Amapá, o setor mineral não poderá ter suas atividades de mineração legalizadas. O grave de tudo é que a CPRM ainda detém áreas requeridas em seu nome.

MAPA COM ÁREAS REQUERIDAS E PARALISADAS DES DE 1994

PROCESSOS MINERÁRIOS

